LEI N.º 810 / 1997

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Delfim Moreira - MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir um crédito especial até o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as despesas com aquisição de Ambulância para o Município, a ser classificado na seguinte dotação:

2.4.13.75.4281.33/4120 R$6.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

2.4.13.75.428 1.14/3120 R$2.000,00
2.4.13.75.428 1.14/3132 R$2.000,00
2.4.13.75.428 1.14/4110 R$2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 13 de dezembro de 1997

JOSÉ DE ASSIS FERREIRA
Presidente